

**SF 120 PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS S.A.**

Demonstrações financeiras
referente ao período findo em
31 de dezembro de 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Valores expressos em milhares de Reais

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4	
Imobilizado	3	12.640	Capital social		12.641
			Prejuízos acumulados		<u>(1)</u>
			Total do patrimônio líquido		<u>12.640</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>12.640</u>	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>12.640</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em milhares de Reais

	<u>31/12/2019</u>
DESPESAS	
Outras despesas	(1)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(1)</u>
Prejuízo por ação básico e diluído (expresso em reais - R\$)	(0,001)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em milhares de Reais

	<u>31/12/2019</u>
Prejuízo do exercício	(1)
Outros resultados abrangentes	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u><u>(1)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Valores expressos em milhares de Reais

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2019		-	-	-
Constituição da Companhia em 23 de janeiro de 2020	4.2	1	-	1
Aumento de capital	4.2	12.640	-	12.640
Prejuízo do exercício		-	(1)	(1)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4	<u>12.641</u>	<u>(1)</u>	<u>12.640</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo exercício		(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(1)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de capital	4.2, 5	<u>1</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>1</u>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>-</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em milhares de Reais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A SF 120 Participações Societárias S.A. ("SF 120" ou "Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Junior, 850, Jardim das Acácias, foi constituída em 23 de janeiro de 2019, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto social principal a participação em outras sociedades empresariais, como acionista ou quotista.

A Companhia é controlada diretamente pela Renova Energia S.A.- em recuperação judicial ("Renova Energia"), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

1.1 Recuperação judicial do Grupo Renova

A Renova Energia, controladora da Companhia, protocolou em 6 de outubro de 2019 juntamente com determinadas controladas, pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005, o qual foi deferido nessa mesma data e dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da KPMG Corporate Finance, para atuar como administradora judicial;
- (ii) Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005;
- (iii) Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;
- (iv) Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e
- (v) Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em 17 de dezembro de 2019 o Grupo Renova protocolou o seu Plano de Recuperação Judicial ("Plano") para discussão com credores, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das empresas do Grupo Renova, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômica-financeira das empresas e a continuidade das suas atividades, inclusive por meio de: (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de ativos.

O plano de recuperação judicial do Grupo Renova encontra-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em junho de 2020. Todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

A Companhia não é parte do processo de recuperação judicial do Grupo Renova.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pelos Acionistas em 27 de abril de 2020.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

b) Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

c) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O principal passivo financeiro da Companhia compreende o saldo com fornecedores

d) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019.

2.3.2. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensura o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.5. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1º de janeiro de 2019.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor para os períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2019

CPC 06-R2 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o CPC 06 (R1) e o ICPC 03)

A nova norma traz um modelo único de arrendamento mercantil, baseado no direito de uso do ativo em troca de uma contraprestação, com tratamento semelhante ao arrendamento mercantil financeiro, ou seja, deverão ser reconhecidos ativos e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento não seja significativo. Na prática, as mudanças afetarão especialmente as companhias arrendatárias, sem alterações relevantes nas companhias arrendadoras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019.

A Administração da Companhia realizou um trabalho interno e não foram identificados impactos para a adoção deste novo pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2019.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

a) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

Há normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

3. IMOBILIZADO

	<u>Saldos em</u> <u>23/01/2019</u>	<u>Incorporação</u> <u>de acervo</u> <u>cindido</u>	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2019</u>
Imobilizado em curso			
A ratear	-	12.640	12.640
Total do imobilizado	<u>-</u>	<u>12.640</u>	<u>12.640</u>

Em 25 de novembro de 2019 a controladora Renova Energia aprovou aumento do capital da Companhia no montante de R\$12.640 mediante transferência do projeto eólico em desenvolvimento denominado Mina de Ouro, de titularidade da controladora a custo histórico.

O saldo apresentado inclui principalmente gastos com licenças e estudos ambientais, contratos de arrendamento, medições de vento e outros relacionados ao desenvolvimento e manutenção do projeto eólico, sem prazo de conclusão.

A Administração entende que este projeto é apto a participar de leilões de energia, não sendo identificado em 31 de dezembro de 2019 a necessidade de qualquer provisão de *impairment*.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$12.641, e está dividido em 12.640.157 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Ações dadas em garantia

Em 25 de novembro de 2019 e 27 de dezembro de 2019 a controladora Renova Energia celebrou contratos de mútuo pós-concursal, denominados "DIP" e "DIP 2" com a sua acionista Cemig GT, e apresentou como garantia alienação fiduciária sobre 40% das ações da Companhia.

4.2 Aumento de capital

No exercício de 2010 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou as seguintes movimentações de capital:

1. Em 23 de janeiro de 2019: constituição da Companhia com integralização de capital no montante de R\$1, mediante a emissão de 600 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
2. Em 25 de novembro de 2019: aporte no valor de R\$12.640, mediante a emissão de 12.640.157 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas por meio da transferência do Projeto Eólico detido por sua controladora Renova Energia.

4.3 Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básico por ação do período apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2019</u>
Prejuízo do exercício	(1)
Prejuízo básico e diluído por ação:	
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>1.247</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	<u>(0,001)</u>

5. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>
Aumento de capital com incorporação de acervo cindido	3, 4.2	12.640

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

6.1 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A Companhia e sua controladora estão acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Adicionalmente a retração macroeconômica decorrente do COVID-19 poderá também impactar o nosso processo de recuperação judicial em função de eventuais alterações nas condições de mercado para prospecção e obtenção de novos recursos para financiar as nossas operações, incluindo a conclusão dos parques eólicos.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora implementaram uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

* * *

Marcelo José Milliet
Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos
Diretor


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA